

INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ

Termo de Referência 438/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
438/2025	250052-INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	TACILA ROZENDO BATISTA	06/08/2025 11:30 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25410.008759/2025-04

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. **Aquisição de STENT URETRAL DUPLO "J"**, nos termos da **planilha de orçamento anexa**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. **Forma de Contratação:** Através de Nota de Empenho.
- 1.3. **Forma de Fornecimento:** integral.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 dias úteis** (dos quais **10 dias úteis** para a entrega, **05 dias úteis** para o recebimento definitivo, **05 dias úteis** para possível substituição e **10 dias úteis** referentes ao pagamento): contados do **recebimento da nota de empenho**; limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade; **improrrogável**, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento válido que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens neste Termo de Referência e no Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.
- 1.7. A ordem dos itens, a codificação INCA e CatMat, os valores unitários e totais estimados, os descritivos, os quantitativos, os critérios para ME/EPP, constam na **PLANILHA DE ORÇAMENTO** anexa a este Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A 13902 - Item básico, essencial e fundamental para drenagem do rim em pacientes com insuficiência renal pós - renal (obstrutiva), evento muito comum em vários tipos de patologias oncológicas.
- 2.2. Impacto importante na sobrevida dos referidos pacientes, com um grau de utilização constante em nossa instituição.
- 2.3. A não-aquisição acarreta risco de vida em pacientes portadores desse distúrbio clínico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aceitação da proposta:

